



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: 0 Regional  
No Dia: 17 / 02 / 2018  
Na Edição n.º: 4077  
Página n.º: 09 - 15

## DECRETO Nº 24 /2017

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 843/2017, de 22 de novembro de 2017:

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificados:

0300-Fundos Especiais		
0303- Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1300.1.023-Reequipar a Área da Saúde Pública		
303- 15% dos Impostos		
302-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200- Poder Executivo Municipal		
0204-Departamento de Administração e Finanças		
99.999.9999.0.006 – Reserva de Contingência		
000 - Recurso Ordinários Livres		
74-9.9.99.00.00 – Reserva de Contingência	R\$	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 16 de fevereiro de 2018.

  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

**CONTABILIZADO**